SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no auditório da Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV-ES), na Rua Fortunato Ramos, nº 30, Santa Lúcia, Vitória/ES, Cep. 29055-290, reuniram-se o presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), **Tito Augusto Abreu de Carvalho**, o conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes**, os conselheiros estaduais **Ana Paula Rabello Lyra**, **André Luiz de Souza**, **Eduardo Pasquinelli Rocio**, **Eduardo Simões Barbosa**, **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e **José Carlos Neves Loureiro**, para a realização da quarta Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES, nos termos da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010. Também presentes a conselheira estadual suplente **Patricia Cordeiro**, o conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe**, o Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** e o Advogado **Evilmar Andrei Pagani**. O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos, depois de constatado o quórum regimental. Apresentou o futuro assessor jurídico, o Advogado **Evilmar Andrei Pagani** que apresentou seu currículo, falou do interesse e da expectativa em iniciar um novo Conselho e de organizar a assessoria jurídica. Sugeriu um convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES para cessão de mão de obra ao CAU/ES. O conselheiro **André Luiz de Souza** questionou a relação Crea-ES x CAU/ES e sua similaridade. O presidente **Tito Carvalho** informou que hoje ainda não há uma visão sistêmica consolidada, e que está sendo construída. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** informou que as atribuições são as mesmas do Crea-ES; a forma de trabalho que pode ser diferente. Relatou sobre as questões jurídicas como entrega dos documentos. A conselheira suplente **Patricia Cordeiro** falou da importância, neste momento, do bom relacionamento pois existem várias ações ainda não normatizadas, e transição não realizada. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** relatou que o processo de transição não foi conduzido como esperado e nem como a lei determinou. As informações processuais, físicas e eletrônicas, ainda não foram repassadas como determinado em 30 dias. Explicou, que os problemas surgidos são oriundos da falta de transição. Relatou também, como tem sido essa transição no cenário nacional. O advogado **Evilmar Andrei Pagani** comentou que mesmo se o Crea-ES tivesse repassado todos os documentos, hoje o CAU/ES não teria como fazer os atos administrativos. O conselheiro

6

federal **Anderson Fioreti de Menezes** complementou que percebendo esta realidade, a Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-ES - Cearq criou o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU, e hoje os problemas encontrados são em função do não recebimento dos documentos em tempo hábil. O arquiteto e urbanista **Marco Romanelli** relatou que não podemos perder a bagagem e a memória dos procedimentos da Cearq - Crea-ES. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** relatou que o cenário político não favoreceu o convênio anteriormente pretendido. O conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe** disse que o CAU/ES tem relações hierárquicas com relação ao CAU/BR, como as normativas estabelecidas, mas pode definir a forma de trabalhar, como por exemplo, um convênio para que o Crea-ES administre os arquivos até a formação do CAU/ES. Citou os itens que precisam ser repassados do Crea-ES para o CAU/ES e que, após conversa com o Crea-ES, foram restabelecidos os serviços. O setor de informática recebeu ordem para enviar os arquivos, mas não tem prazo determinado para a entrega e que hoje pela manhã foi protocolado no Crea-ES um ofício solicitando prazo de entrega dos arquivos. Segundo o advogado **Evilmar Andrei Pagani** a melhor forma de recebimento dos arquivos e processos, seria receber os originais, mas como o Crea/ES tem fé pública, pode encaminhar as cópias autenticadas. Mas o ideal seria receber as cópias digitalizadas. O presidente **Tito Carvalho** sugeriu solicitar ao Crea-ES que nos repasse todos os processos e arquivos via digital para que possamos definir prioridade e procedimentos. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** explicou como será o procedimento de emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT no SICCAU. O advogado **Evilmar Andrei Pagani** questionou como será verificada a veracidade da CAT. O presidente **Tito Carvalho** informou que o CNPJ foi liberado: "Existimos!" O conselheiro **André Luiz de Souza** relatou o atendimento aos profissionais em caráter emergencial e suas principais demandas como senha e cadastro de empresa. Informou que os conselheiros são multiplicadores de informações, mas não estão atendendo a demanda do CAU/ES. Que a escala que foi proposta anteriormente para que os conselheiros revezassem durante as tardes para atendimento aos profissionais não foi cumprida. E questionou sobre a estrutura a ser montada. O presidente **Tito Carvalho** informou que será iniciado um estudo físico financeiro. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** afirmou que o profissional recolhe todos os valores onde tem seu domicílio e que recentemente esse assunto foi questionado na reunião de conselheiros federais. Responsabilizou-se em conversar com a diretora geral do CAU/BR, Mirna Cortopassi Lobo, para resolver a questão sobre domicílio. Citou que o caminho de arrecadação é crescente e os serviços vão sendo minimizados ao longo da informatização com o CAU/BR assumindo alguns serviços. A regra é retirar recursos dos CAU/UFs que têm e distribuir aos que não têm. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e

encerrou a sessão e eu, **Patricia Cordeiro**, secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente e por todos os conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.....

Vitória, 24 de janeiro de 2012.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Patricia Cordeiro
Secretária dos trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Anderson Fioreti de Menezes**
Conselheiro Federal Titular